DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

CMAS PAULICÉIA/SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Criado pela Lei Municipal Nº 105/96-Dez/1996 e Reformulado pelas Leis Municipais Nº 83/19- Nº 102/19 e Nº 50/22 de 21.10.2022

Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443 – Paulicéia/SP

Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMAS

"Dispõe sobre eleição e nomeação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o mandato do período complementar de 27/06/2023 a 14/09/2023".

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais **Nº 83/19-Nº102/19 e Nº 50/22 de 21.10.22,** de acordo com a eleição ocorrida na reunião ordinária, no dia 27 de junho de 2023, registrada na Ata nº 06/2023-**CMAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a eleição e nomeação da Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período **complementar de 27/06/2023 a 15/09/2023",** em decorrência da alteração do artigo 2° da Lei Municipal N.º 83/19, de 14.03/2019, com nova redação constante na Lei Municipal Nº 050/22, de 21.10.22 e consequente renovação dos conselheiros, com a seguinte composição:

Presidente: **ROSANA CRISTINA DA SILVA**
Vice-Presidente: **ROSANGELA REGINA DA SILVA**
1ª Secretária: **LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO**
2º Secretário: **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO**

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia, 27 de junho de 2023.

ROSANA CRISTINA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social